



PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

TERMO ADITIVO Nº 01

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO - PORTOSRIO E A
EMPRESA CONVERGY SERVIÇOS E
CONTABILIDADE LTDA-EPP, NA
FORMA ABAIXO:**

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor- Presidente **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**, portador da Identidade nº 127.149 – OAB-RJ e o Diretor Administrativo Financeiro **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, portador da matrícula funcional nº 9927, e a empresa **CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 654, Conj. 414, Santana, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 02.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.935.205/0001-07, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **RUBENS ALVES REZENDE LIMA**, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 50905.003202/2024-73, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, conforme autorização da DIREXE em sua 2774ª reunião, realizada em 24/09/2025, com fulcro no art. 71 da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3ª, a contar de 08/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 9.583,33 (nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária “204010201 –

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No(s) exercício(s) orçamentário(s) subsequente(s) será(ão) editado(s) apostilamento(s) sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naquele(s) exercício(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao período de vigência subsequente(s), a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios decorrentes da rescisão antecipada do ajuste ou da supressão quantitativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2025.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO
Diretor Administrativo Financeiro
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
RUBENS ALVES REZENDE LIMA
sócio
CONVERGY SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA

Testemunhas:

1) *(assinado eletronicamente)*

Nome: ANA CAROLINA C. MARINHO SANTOS

Matrícula funcional: 9577

2) (assinado eletronicamente)

Nome: REGINALDO GOMES DE LIMA

Matrícula funcional: 9579



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS ALVES REZENDE LIMA**, **Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Diretor Presidente**, em 09/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 13/10/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Costa M. Dos Santos**, **Especialista Portuário**, em 13/10/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10367581** e o código CRC **6C0D3597**.



Referência: Processo nº 50905.003202/2024-73



SEI nº 10367581

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br